



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 02
Decisão da CEEST	Nº 07/2020	
Referência	Processos nº 1124463/2020	
Interessado	BRUNO DOS SANTOS TAVARES	

EMENTA: Aprova o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Civil Bruno dos Santos Tavares Crea 1618721305, uma vez que o mesmo iniciou a pós graduação antes da conclusão da graduação contrariando assim as Leis 7.410/1995 e 9.394/1996.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 02, apreciando o Processo Nº **1124463/2020**, em que o profissional Bruno dos Santos Tavares Crea 1618721305 solicita deste Conselho anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas do Ceará - FIC, no período 12/01/2019 a 18/01/2020, com carga horária de 600 horas, e; **considerando** que o profissional requerente possui registro neste Conselho desde 24/07/2019 como Engenheiro Civil, formado em 19/06/2019; **considerando** que o interessado iniciou a Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho em **12/01/2019** e sua graduação em engenharia civil se deu **19/06/2019**, não atendendo por tanto a Lei 7.410/1995 e Lei 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **INDEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Engenheiro Civil Bruno dos Santos Tavares Crea 1618721305, uma vez que o mesmo iniciou a pós graduação antes da conclusão da graduação contrariando assim as Leis 7.410/1995 e 9.394/1996. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB), Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário da Câmara Engenheira Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 22 de maio de 2020.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEECA – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)